

Re: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS) PE 26/2017 - PM DE MACEIÓ - Lote: 01.

De : Edsangela Bezerra <edsangela.bezerra@arser.maceio.al.gov.br>

Seg, 10 de jul de 2017 14:06

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS) PE 26/2017 - PM DE MACEIÓ - Lote: 01.

📎 1 anexo

Para : edital <edital@daten.com.br>

Cc : semas cga <semas.cga@gmail.com>

Boa tarde!

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Não podemos aceitar. Todos os computadores adquiridos deverão vir acompanhados de suas mídias conforme edital.

Pergunta 02 - No quesito da **Nota Fiscal?**

Por se tratar de uma situação posterior ao certame, o licitante vencedor será orientado pelo setor competente (contábil e/ou financeiro).

Att.

Edsângela Bezerra
Gerência de Licitações/ARSER
(82) 3315-7327
(82) 3315-7323

De: "edital" <edital@daten.com.br>

Para: "gerencia licitacoes" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Cc: "Daten-Analise" <analise@daten.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2017 11:16:10

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS) PE 26/2017 - PM DE MACEIÓ - Lote: 01.

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS) PE 26/2017 - PM DE MACEIÓ - Lote: 01.

Prezados (as) Senhores (as),

Bom Dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

Quaisquer informações sobre os questionamentos poderão ser dirigidas a mim, Daiana Reis, através do e-mail edital@daten.com.br. Os contatos elucidativos poderão ser mantidos através do telefone: (71) 3616-5525.

Atenciosamente,

Daiana Reis

Assistente Comercial
governo@daten.com.br
+55 71 3616.5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6ª ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

DATEN.COM.BR

Daiana Reis
Assistente Comercial
governo@daten.com.br
+55 71 3616.5500
RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6ª ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL
DATEN.COM.BR

image001.jpg
56 KB